

II – CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho Manaus/Parintins/Manaus, e 02 (duas) diárias, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0539/2019/SUBADM

O SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.004567 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico-Engenheiro, ao Município de Parintins/AM, no período de 10 a 12 de junho de 2019, para realização de vistoria técnica em obra executada pela empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, decorrente do Contrato Administrativo n.º 039/2018/MP/PGJ, em cumprimento à obrigação expressa na Cláusula sexta, alínea b, do referido instrumento contratual;

II – CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho Manaus/Parintins/Manaus, e 03 (três) diárias, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0540/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.011141 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, do servidor HERALDO KULIK SILVA, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, ao Município de MANACAPURU/AM, nos dias 29 e 31 de maio de 2019, com o objetivo de conduzir a equipe da Comissão de Correição designada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

II – CONCEDER-LHE 1 (uma) diária, na forma da lei, para o custeio de alimentação;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0541/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 0335/2019/SUBADM, de 27/03/2019, e modificada pelas Portarias n.º 0373/2019/SUBADM, de 08.04.2019, 0397/2019/SUBADM, de 12.04.2019, 0402/2019/SUBADM, de 02.05.2019, 0439/2019/SUBADM, de 30.04.2019, 0497/2019/SUBADM, de 15.05.2019, 0514/2019/SUBADM, de 20.05.2019 e 0524/2019/SUBADM, de 24.05.2019, na forma como segue:

Período: 02 a 08.06.2019

EXCLUIR:

- CRISTIANE DAHIA DUCOS (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- SUELEN SOUSA DIAS (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 218.2019.02AJ-SUBADM.0332885.2019.001883

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 20.2019.SAL.0280499.2019.001883, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2019.SAL.0280541.2019.001883;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.010/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 28/03/2019 e 11/04/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento e distribuição (transporte) de água mineral potável sem gás, envasada em vasilhames de 20 (vinte) litros, fornecidos em REGIME de COMODATO, a fim de suprir as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte da empresa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

SALES E CRUZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ESTIVAS LTDA., CNPJ N.º 26.527.494/0001-50, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na DECISÃO N.º 12.2019.CPL.0310169.2019.001883, em que a Pregoeira negou provimento às razões da requerente, mantendo o juízo manifesto durante a sessão pública;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a DECISÃO n.º 3.2019.02AJ-SUBADM, que acatou/refutou as razões da deliberação retromencionada;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ N.º 09.598.168/0001-15, no valor global de R\$ 36.877,68 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.010/2019-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 28 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.024/2019-CPL/MP/PGJ SRP
PROCESSO SEI N.º 2018.018381

OBJETO: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual no Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 14/06/2019 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 30/05/2019.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 “Fac-símile” (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.
Manaus, 28 de maio de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 8.001/2019-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI n.º 2019.000876

OBJETO: Locação de imóvel regularizado para estacionamento destinado aos Promotores de Justiça e Servidores lotados no Prédio Anexo-Aleixo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

TERMO DE REFERÊNCIA E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Retirada através do endereço eletrônico: <https://www.mpam.mp.br/component/content/article/686-licitacoes/chamada-publica-em-andamento/11886-aviso-de-chamada-publica-n-8-001-2019-locacao-de-imovel-estacionamento-anexo-aleixo>

ENTREGA DAS PROPOSTAS: De 29/05/2019 a 31/05/2019, por e-mail ou protocolo no endereço abaixo:

LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEDE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança 2 – 69.037-473 – Manaus/AM; Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento tratar pelos telefones (92) 3655-0701/0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 27 de maio de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/2018 a Abril/2019

(EM ANEXO)

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO Nº 015.2019

NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2019.000453

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Promotora de Justiça titular na 46ª Promotoria Especializada na Proteção do Patrimônio Público, nos termos do art. 18, caput, e § 3º, da Resolução Nº 006/2015-CSMP, AVISA a quem possa interessar, que, da análise dos documentos pertinentes, não vislumbrou indícios mínimos a comprovar o alegado na Notícia de Fato em epígrafe, não restando razões para instaurar Inquérito Civil apuratório acerca de supostas irregularidades na prestação de contas imputadas ao Presidente da Escola de Samba Vitória Régia.

Por oportuno, frise-se que os autos encontram-se disponíveis na base de dados da promotoria investigante, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no DOMPE, após o que, caso não haja interposição de eventual recurso administrativo, o mesmo será arquivado, nos termos do art. 20 da Resolução nº

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Kária Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Kária Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho